



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2017

“Denomina RUA DIRLEY PIETROBON o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

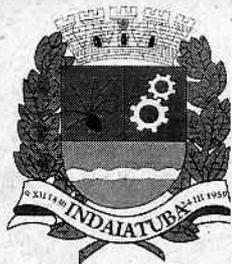
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Dirley Pietrobon**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de outubro de 2017

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

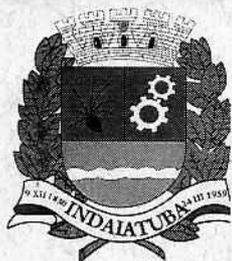
1. O nome do homenageado **DIRLEY PIETROBON** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-316/2017**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 169/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

Dirley Pietrobon, mecânico, casado com Maria Helena da Silva Pietrobon, pai de Alessandro Pietrobon, das gêmeas Yasmin Aparecida Scachetti Peitrobon e Isabella Aparecida Scachetti Peitrobon e Majara Pietrobon (Lopes).

Sempre viveu no Morro Torto, mas seu parto foi na Maternidade de Campinas no dia 15 de setembro de 1948. Filho de Germano Pietrobon (cujo apelido era *Nenê Bom*) que foi um dos fundadores da Romaria e Iolanda Clauss Pietrobon (Dona Landa). Faleceu em Indaiatuba no dia 31 de maio de 2016.

Trabalhou na Textil Judith (1963), Singer de Campinas (1968), Iseki Mitsue Máquinas Agrícolas (atual Fupresa) (1969), Gordon (no município de Salto em 1970) e na Bosh em Campinas até que se aposentou, com mais de 20 anos de trabalho em 1990. Sócio do Clube 9 de Julho, onde ele contava que, na construção do mesmo, trabalhava como voluntário e sócio do Primavera. Era muito fã do time e jogava futebol em times diversos, inclusive das empresas onde trabalhou como goleiro.

Quando criança, morava onde atualmente será a “Casa da Memória” (antigo matadouro) de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

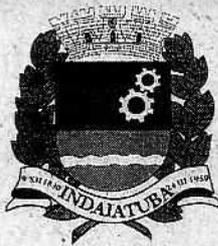
onde trouxe caras lembranças, entre elas, de um cavalo que ficou órfão e era cuidado como animal doméstico, chegando até a comer dentro de casa.

A mãe era o que hoje chamamos de “protetora de animais”, trazendo para o quintal e o entorno da casa todos os filhotinhos órfãos que ela encontrava. Era excelente cozinheira e após deixar de trabalhar na fábrica, passou a cuidar de idosos. O pai era tropeiro e quando deixou essa função, passou a trabalhar no matadouro, onde ele cresceu observando as funções. A mãe foi operária do Cotonifício. A irmã Maria de Fátima (Xuxu) Pietrobon, trabalhou muitos anos na loja Brasília Magazine, ficando lá até fechar. O amigo Antonio Fernando Martins, que presta declaração de veracidade para este questionário, conta que jogava bola com o homenageado (futebol) e aos domingos faziam bailinhos na parte da tarde na garagem do Sr. Mané Sanchez, na Vila Furlan. Sofreu um acidente de trabalho na Iseki, inclusive ficando internado por ter machucado a perna. Internado, a família levava uma vitrola, fato que divertiu as enfermeiras. Participava ativamente das Romarias para Pirapora.

Fez a primeira comunhão na Igreja da Candelária e quem fez a cerimônia de seu casamento foi o Padre Álvaro. Certa feita, Nenê Bom, seu pai, pintou um de seus cavalos preferidos, que ele usava para ir na Romaria e vendeu com as pintas. Ele conta que após a chuva, o comprador veio devolver.

Plenário Joab Pucinelli, aos 19 de outubro de 2017

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 622/2017
20/10/2017 - 10:05
PL 241/2017

Indaiatuba, 13 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-316/2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

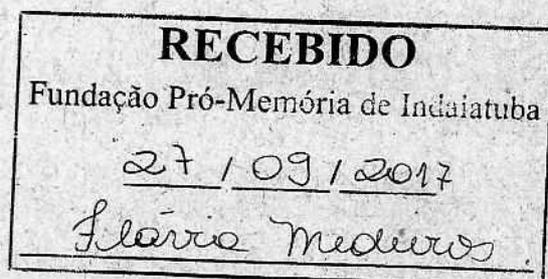
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **DIRLEY PIETROBON** para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a *"relação de suas obras e ações meritórias e relevantes"* e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de *"personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral"*.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres





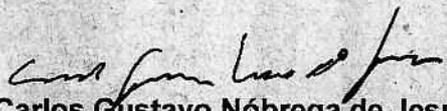
Ofício 169/2017

Indaiatuba, 18 de outubro de 2017

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Dirley Pietrobon**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-316/2017.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 16:34
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Atribuição de nome à logradouro público - Residencial Nova Veneza

Boa tarde!

Eliana, quanto as Ruas 01,02, 03 e 04 do loteamento Jardim Residencial Nova Veneza, nada opor, porém a Avenida um não é possível.

Att.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165.

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 18/08/2017 14:16, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom tarde Sandra, tudo bem?

Preciso de liberação de mais 5 vias (1 avenida e 4 ruas) no Residencial Nova Veneza.

- Se possível a AV 01, RUA 01, RUA 02, RUA 03 e RUA 04.

Obrigada,

Eliana Belo

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.